



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 330/2024
de 07 de fevereiro de 2024

RELOTA O SERVIDOR SAMUEL DA SILVA BARBOSA

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 39, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando, o que consta no protocolo nº 1297 de 26 de dezembro de 2023,

R E S O L V E

RELOTAR, de ofício, o servidor **SAMUEL DA SILVA BARBOSA**, Motorista de Ônibus, Matrícula nº4338, Padrão “IV”, Classe “A”, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação para a Secretaria Municipal de Saúde a contar de 01 de fevereiro de 2024.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.16 12:36:05 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.16 13:15:21 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024